



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Charqueadas

Travessa Juca Buchaim, 121 - Bairro: Centro - CEP: 96745000 - Fone: (51) 3658-1087

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000024-91.2006.8.21.0156/RS

Tipo de Ação: Pagamento

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: BARÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E OUTRO

Local: Charqueadas

Data: 05/11/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao(s) 04 dia(s) do mês de novembro do ano 2025, nesta cidade de Charqueadas/RS, em cumprimento ao(s) mandado(s) do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª vara, extraído dos autos do processo acima referido, que ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PEDRO MILTON FAGUNDES DOS SANTOS e outros, eu, Cristian Antonio de Lima, Oficial de Justiça, dirigi-me até a rua Ricardo Louzada, 295, onde, observadas as formalidades legais, às 11h20min, procedi à **AVALIAÇÃO** do bem:

Automóvel VW Fox 1.0 2P, fab/mod 2003/2004, placa ILO1H87, cor cinza, em estado regular de conservação, com pneus ruins, pintura queimada e com picos e riscos, interior em bom estado, veículo em funcionamento, o qual avalio em R\$ 10.136,00 (dez mil cento e trinta e seis reais) pelo método comparativo de mercado com base na tabela FIPE do mês de novembro de 2025 levando em conta o estado de conservação do veículo.

Certifico ainda que ato continuo intimei o executado **PEDRO MILTON FAGUNDES DOS SANTOS** da avaliação.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Condução 1,00 URC

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIAN ANTONIO DE LIMA**.

5000024-91.2006.8.21.0156

10094704686 .V1 cristianantonio© cristianantonio